



Chave de Acesso da NFS-e
3118601223760529100015100000000000925062166396397
Número da NFS-e
9
Número da DPS
18

Competência da NFS-e
01/05/2025
Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da NFS-e
01/06/2025 10:13:30
Data e Hora da emissão da DPS
01/06/2025 10:13:30



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e		Inscrição Municipal		Telefone	
Prestador do Serviço		-		-	
Nome / Nome Empresarial		E-mail		CEP	
PALOMA ALVES DA CRUZ 01343049695		PALLOMACRUZ@YAHOO.COM.BR		32110-390	
Endereço		Município		Regime de Apuração Tributária pelo SN	
SAO GERALDO, 227, PARQUE TURISTAS		Contagem - MG		-	
Simples Nacional na Data de Competência		-		-	
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		-		-	
TOMADOR DO SERVIÇO		Inscrição Municipal		Telefone	
-		-		-	
Nome / Nome Empresarial		E-mail		CEP	
ASSOCIACAO JUNTOS POR CONTAGEM		-		32015-030	
Endereço		Município		Regime de Apuração Tributária pelo SN	
PASSOS, 41, SANTA HELENA		Contagem - MG		-	
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e					

SERVIÇO PRESTADO		Local da Prestação		País da Prestação	
Código de Tributação Nacional		Contagem - MG		-	
12.17.01 - Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qu...		-		-	
Descrição do Serviço		Código de Tributação Municipal		-	
Oficina de Recreação		-		-	
Período 01-05-2025 a 31-05-2025		-		-	
TF 023-2025		-		-	
Projeto juntos pela vida		-		-	
Emenda parlamentar Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania		-		-	
valor-2500,00		-		-	
Pix-pallomacruz@yahoo.com.br		-		-	

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL		Município de Incidência do ISSQN		Regime Especial de Tributação	
Tributação do ISSQN		Contagem - MG		Nenhum	
Operação Tributável		-		Benefício Municipal	
Tipo de Imunidade		Número Processo Suspensão		-	
-		-		Cálculo do BM	
Valor do Serviço		Total Deduções/Reduções		-	
R\$ 2.500,00		-		ISSQN Apurado	
BC ISSQN		Retenção do ISSQN		-	
-		Não Retido		-	

TRIBUTAÇÃO FEDERAL		CSLL		TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL	
IRRF		-		-	
-		Retenção do PIS/COFINS		-	
PIS		-		-	
-		-		-	

VALOR TOTAL DA NFS-E		Desconto Incondicionado		ISSQN Retido	
Valor do Serviço		R\$		-	
R\$ 2.500,00		Desconto Condicionado		Valor Líquido da NFS-e	
IRRF, CP,CSLL - Retidos		R\$		R\$ 2.500,00	
R\$ 0,00		PIS/COFINS Retidos		-	
-		-		-	

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS		Estaduais		Municipais	
Federais		-		-	
-		-		-	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atesto que o serviço foi prestado e/ou material fornecido 09/06/25

01º Responsável 11858105609 CI ou CPF

02º Responsável 1501631374 CI ou CPF

Pedro Vitor do Amaral

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 10.04.54
2818502818 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO J POR CONTAGEM
AGENCIA: 2818-5 CONTA: 53.641-5

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202506081500078518345AG
CNPJ DO PAGADOR: 12.607.580/0001-69
VALOR: R\$2.500,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 08/06/2025 - 05:31:48

PAGO PARA: Paloma Alves da Cruz 01343049695
CNPJ: 37.605.291/0001-51
CHAVE PIX: pallomacruz@yahoo.com.br
INSTITUICAO: 00416968 BANCO INTER
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000124769810
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDFPJ.

Notificacao enviada em: 08/06/2025 - 05:31:51

DOCUMENTO: 060905
AUTENTICACAO SISBB: 6.699.03A.AA7.67D.472

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PALOMA ALVES DA CRUZ 01343049695
CNPJ: 37.605.291/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:47:18 do dia 26/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/09/2025.

Código de controle da certidão: **416E.5EB4.9F5D.DDB3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Paloma Alves da Cruz



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PALOMA ALVES DA CRUZ 01343049695 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.605.291/0001-51

Certidão n°: 18024445/2025

Expedição: 30/03/2025, às 09:55:21

Validade: 26/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PALOMA ALVES DA CRUZ 01343049695 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 37.605.291/0001-51, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado digitalmente



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
30/03/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
28/06/2025

NOME: PALOMA ALVES DA CRUZ 01343049695

CNPJ/CPF: 37.605.291/0001-51

LOGRADOURO: RUA SAO GERALDO

NÚMERO: 227

COMPLEMENTO:

BAIRRO: PARQUE TURISTAS

CEP: 32110390

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000861272607

Paloma Alves da Cruz



MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Receita Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: PALOMA ALVES DA CRUZ 01343049695

CPF/CNPJ nº: 37.605.291/0001-51

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 85658
Data de emissão: 30/03/2025
Data de validade: 28/06/2025
Controle de autenticidade : 256305629256305

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Paloma Alves da Cruz

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.605.291/0001-51
Razão Social: PALOMA ALVES DA CRUZ
Endereço: R SAO GERALDO 227 / PARQUE TURISTAS / CONTAGEM /
MG / 32110-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2025 a 23/06/2025

Certificação Número: 2025052505016328746783

Informação obtida em 01/06/2025 11:57:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the document.



Atesto de Pagamento de Prestação de Serviço por Contrato.

Atesto que os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica nº 9 no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referente a prestação de serviço do mês de maio/2025 da oficina de Recreação, foram executados pela empresa Paloma Alves da Cruz, CNPJ nº 37.605.291/0001-51, em conformidade com o Termo de Fomento 023/2025, atendendo aos prazos e condições previamente estipulados.

Contagem 30 de junho de 2025

ASSOCIAÇÃO JUNTOS POR CONTAGEM

Maria José Caetano De Moraes
Presidente